



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2/CPLOSE2 PARA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 004/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-W5GS7 – EEEFM CÂNDIDO PORTINARI.

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h06min (quatorze horas e seis minutos) reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 01 - térreo, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 - CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a presença dos membros Jéssica Tesch Gonçalves e Nilcéia Coutinho Sodré, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 895-S, de 11/11/2022, publicada no DIOES em 16/11/2022, para continuidade da sessão pública da Concorrência de Preços nº 04/2023, Processo 2023-W5GS7, cujo objeto é a obra de reforma na EEEFM CÂNDIDO PORTINARI, localizada no município de Sooretama/ES. Aberta a sessão, constatou-se que 01 (uma) empresa se fez representar, qual seja, WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME, Sr. Isaac Nogueira Naves. Desta maneira, a comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação da licitante WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Foi verificado o não atendimento da quantidade mínima de execução de obra de reforma e construção, conforme exigido no item 9.3.1, letra "b.4". Ainda, constatou-se que a empresa não apresentou a comprovação de execução de SPDA pelo engenheiro eletricista, conforme exigido no item 9.3.2, letra "b.1.2". Com relação às demonstrações contábeis, verificou-se que a empresa apresentou as de 2021, quando deveria ter apresentado as de 2022, seguindo o que prevê o item 9.4.5 do Edital (a partir de 01/05 são exigidas as demonstrações do ano anterior, conforme art. 1.078, I, do Código Civil). No que tange ao questionamento feito pelo representante da empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, registra-se que o patrimônio líquido da empresa WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME em 2021 não estava negativo, pois, conforme DRE e Balanço Patrimonial apresentados, a empresa apurou lucro no referido ano. O sinal negativo antes dos números do passivo significam que tais contas são credoras. Ao fazer o cálculo do ativo menos o passivo, tem-se o valor positivo do patrimônio líquido. Além disso, a empresa WL apresentou o espelho do cadastro mobiliário ao invés do cadastro do contribuinte do município de Vitória. No que se refere a ausência do contrato com a Prefeitura de São Gabriel da Palha, a comissão decidiu por não realizar diligência, tendo em vista a inabilitação da empresa pelos motivos supracitados. Às 15:15h o representante da empresa WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME se retirou da sala. A comissão prosseguiu para análise dos documentos de habilitação da licitante WVS CONSTRUTORA LTDA e não foram encontradas quaisquer irregularidades. Passou-se à análise dos documentos da empresa CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. A empresa não apresentou os quadros exigidos nos itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3, porém, tendo em vista que as informações que deveriam constar nos referidos quadros puderam ser apuradas por meio da análise dos atestados de capacidade técnica, certidões de acervo técnico, contratos de trabalho entre a empresa e os profissionais e declaração com aceitação dos responsáveis técnicos, a comissão entende que a empresa conseguiu suprir as informações necessárias. Ressalta-se que a empresa comprovou patrimônio líquido de, no mínimo, 10% do valor estimado para a contratação, conforme item 9.4.9.1. Quanto ao CCL mínimo de 11,11% do valor estimado da contratação, registra-se que também foi atendido pela empresa. Esta comissão não identificou a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício 2022, estando em desacordo com o item 9.4.1 e 9.4.14. Nesta senda, deliberou-se pela inabilitação da licitante CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Tendo em vista a inabilitação das licitantes classificadas em segundo e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

terceiro lugares, conforme estabelece o item 10.1, inciso VIII, providenciou-se a abertura do envelope de habilitação da quarta classificada, qual seja, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Após análise, não foram encontradas quaisquer irregularidades. Assim, a licitante provisoriamente classificada e habilitada em primeiro lugar foi a empresa **WVS CONSTRUTORA LTDA** com valor de proposta de **R\$ 3.940.149,35 (três milhões novecentos e quarenta mil cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**. Isto feito, a comissão deverá providenciar a publicação do resultado da análise das propostas comerciais e das habilitações, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar, às 17h52min (dezessete horas e cinquenta e dois minutos) encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2

Jéssica Tesch Gonçalves
Membro CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodr e
Membro CPLOSE2

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INÊS YORIKO YAMAMOTO

PRESIDENTE (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E
SERV ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 14/06/2023 17:54:34 -03:00

JÉSSICA TESCH GONÇALVES

MEMBRO (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV
ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 14/06/2023 17:55:47 -03:00

NILCEIA COUTINHO SODRÉ

MEMBRO (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV
ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 14/06/2023 17:54:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/06/2023 17:55:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INÊS YORIKO YAMAMOTO (PRESIDENTE (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG) - SEDU -
SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-H31133>